

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1942643), Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA (1948049), Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (1970653) e Despacho CONTR (2837020) do Processo nº 00094.000040/2019-78, retifica a tabela que consta no Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2019, assinado em 08/07/2020 (1989398), passando a ter a seguinte redação:

| Itens | Descrição | Unidade Medida | Quantidade Estimada | Preço Unitário | Preço Total Anual |
|-------|--|--------------------|--|----------------|-------------------|
| 1 | Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 2 - JAVA (incluindo Java AndroMDA, Java Demoiselle V 1.0/2.0/3.0, Java Flex, Java Script, Java Web Não Distribuída), Angular e PYTHON. | Ponto de Função | 250 | R\$ 2.086,69 | R\$ 521.672,40 |
| 2 | Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 4 - Portais (inclui Liferay e Zope Plone), C (inclui C# e C+ +), ASP, ASPNET, .Net, PHP, HTML, CKAN, Cobol, CSP, Joomla, NATURAL (Batch e On-Line), Mobile (Android, iOS, HTML5, JQUERY, Phonegap, Windows Phone), Pentaho (Projetos Pentaho Não BI). | Ponto de Função | 2.984 | R\$ 1.757,60 | R\$ 5.244.676,40 |
| 3 | Consultoria presencial | Homem-Hora | 250 | R\$ 675,51 | R\$ 168.878,05 |
| 4 | Consultoria não presencial | Homem-Hora | 806 | R\$ 435,69 | R\$ 351.169,23 |
| | TOTAL | | 3.234 Pontos de Função e 1.056 Homens- Hora | | R\$ 6.286.396,08 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 02 de abril de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2841278** e o código CRC **D2FEFC79** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0